

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 146 /2019-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 009/2019-DGPC/PAD, DE 22.11.2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 002/2019-GAB/DGPC de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial nº 33.993 de 25/09/2019, para apurar irregularidades atribuídas à servidora ELIETE CRISTINA ALVES BORGES, Delegada de Polícia Civil.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 002/2019-GAB/DGPC de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial nº 33.993 de 25/09/2019, a contar de 24/11/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 005/2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 011/2020-DGPC/PAD, de 22/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019-DGPC/PAD, de 20/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019-DGPC/PAD, de 20/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 006 /2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 04/2020-DGPC/PAD, de 30/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 111/2019-DGPC/PAD, de 30/09/2019, publicada no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do então servidor RIGOBERTO MESQUITA DE MELO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e ALBERTINO SANTOS FILHO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 111/2019-DGPC/PAD, de 30/09/2019, publicada no DOE 33.997, de 01/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 007 /2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 007/2020-DGPC/PAD, de 31/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 113/2019-DGPC/PAD, de 03/10/2019, publicada no DOE 34.001, de 04/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012-DGPC/PAD, de 18/12/2012, que ensejou a demissão do então servidor EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, SIMONE EDORON MAHCADO ARAÚJO e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 113/2019-DGPC/PAD, de 03/10/2019, publicada no DOE 34.001, de 04/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012-DGPC/PAD, de 18/12/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 008/2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 013/2019-DGPC/PAD, de 19/12/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE 33.628, de 30/05/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor VICENTE DAVID JUNIOR – Investigador de Polícia Civil;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil, e PAULO EDUARDO VAZ BENTES, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE 33.628, de 30/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 009/2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 008/2020-DGPC/PAD, de 12/02/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao servidor RODRIGO DA MOTTA FRANÇA, Delegado de Polícia Civil;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PIKANÇO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 010/2020-DGPC/PAD/
DIVERSOS, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2020-DGPC/PAD, de 12/02/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicada no DOE 33.736, de 08/11/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores ANTÔNIO JORGE MORAIS GONÇALVES – Delegado de Polícia Civil, e VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA – Investigador de Polícia Civil;